

DECRETO Nº 3571/81
de 19 de janeiro de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$.....
15.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), autorizado pelas Leis nºs 2264 e 2304, de 29 de fevereiro e 08 de julho de 1980, respectivamente, destinado a pavimentação da avenida de acesso à Embraer, e que terá a seguinte discriminação:

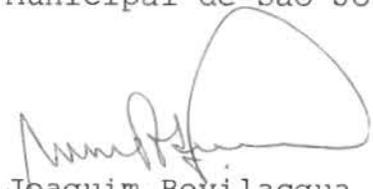
Secretaria de Obras, Serviços
Públicos e Meio Ambiente

8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transportes e Sistema Viário	
8.14-16915731.08	Pavimentação Domiciliar	
8.14-4.1.1.0	Obras e Instalações	15.000.000,00

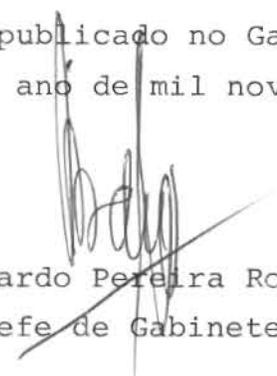
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos da Operação de Crédito efetuada com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., autorizada pela Lei nº 2264, de 29 de fevereiro de 1980.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de janeiro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete